



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), servindo de recurso o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte rubrica:

0802- Fundo Municipal de Assistência Social

2009-Proteção Social Básica

449051000000- Obras e Instalações (4276).....R\$ 250.000,00

Fonte Recurso 1169- Fundo Municipal de Assistência Social- Piso Gaúcho Especial

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de maio de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinetes Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!